



CÂMARA DE VEREADORES DE
ALAGOINHA

Casa Manoel Izidoro Sobrinho

Trabalho e Transparência



PROJETO DE LEI Nº 04/2021

**Aprovado por unanimidade
em Sessão Ordinária
realizada em 15/06/2021.**

EMENTA: “Eleva à categoria de Povoado, o Sítio Peri-Peri, neste município e dá outras providências.”

LENILSON FLÁVIO BEZERRA DE ALMEIDA, vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, Inciso III, do Regimento Interno, apresentamos o presente Projeto de Lei:

Art. 1º - Passará a denominar-se **POVOADO PERI-PERI**, o Sítio de mesma denominação, localizado na zona rural, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação..

Justificativa:

Justifica-se e presente proposição, visto que aquela localidade já dispõe de todos os requisitos para transformar-se em povoado. É justa, chega a ser um direito de cidadania, esta elevação de categoria urbanística que hoje se congratula àquela localidade.

Sala das sessões, em 4 de maio de 2021.

Lenilson Flávio Bezerra de Almeida – Vereador
Vereador - Autor